

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, no âmbito da empreitada de “Repavimentação da Estrada da Qta da Areia – Coia ” a circulação e o estacionamento rodoviário ficarão condicionados, no período compreendido entre 11 de novembro e 01 de dezembro, sendo que os carros , que à presente data , se encontrarem no estacionamento ficarão sujeitos a reboque, informamos, ainda que serão sempre assegurados os acessos a moradores. ----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança dos trabalhos relativos à Empreitada “Repavimentação da Estrada da Qta da Areia – Coia”-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 04 dias do mês de novembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)